



## **PORTARIA PRESI Nº 122 DE 7 DE JULHO DE 2009**

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.318, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando a necessidade de atualizar a **Tabela** de Preços de Serviços e Produtos oferecidos pela Instituição, aprovada pela Portaria PRESI nº 024, de 30 de janeiro de 2008,

e  
Considerando as propostas apresentadas pelas diretorias de Documentação e de Cultura, respectivamente, por meio dos Memo/Didoc nº 020/2009, de 16/03/2009, e Memo nº 70/2009 – Cultura, de 11/05/2009,

### **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a nova **Tabela** de Preços de Serviços e Produtos oferecidos pela Fundação Joaquim Nabuco, na forma de seus anexos. Art. 2º A Fundação Joaquim Nabuco reserva-se o direito de analisar e aprovar de acordo com seus objetivos e finalidades a utilização dos serviços e produtos oferecidos.

Art. 3º Os serviços de reprografia, de microfilmagem, e de reprodução digital de documentos textuais ou iconográficos serão executados em fiel observância à legislação que dispõe sobre a proteção dos direitos autorais no país.

Art. 4º Os preços dos serviços de consultorias, pesquisas e capacitação serão estabelecidos em cada caso concreto, considerando a natureza e a complexidade dos mesmos.

Art. 5º Os preços dos livros, revistas, catálogos e discos são os constantes da **tabela** específica da Editora Massangana, da Diretoria de Cultura, desta Fundação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria PRESI nº 024, de 30 de janeiro de 2008.

### **CUMPRASE**

Fernando Soares Lyra  
Presidente

## ANEXOS

PORTARIA PRESI Nº 122, DE 7 DE JULHO DE 2009 Anexo I – REPRODUÇÃO DE ACERVO E DOCUMENTOS				
SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE RESPONSÁVEL/ ENDEREÇO
Microfilmagem (* )	Microfilmagem de documentos administrativos (16mm), em formato máximo A3	P/ página	0,25	Diretoria de Documentação Rua Dois Irmãos, 92 Ed. Delmiro Gouveia Apipucos Recife-PE Fone: (81) 3073.6551
	Microfilmagem de periódicos e documentos históricos (35mm), em formato igual ou inferior a A1	P/fotograma	0,50	
	Cópia de microfilme negativo – 16mm (duplicação)	P/rolo de microfilme (100 pés)	150,00	
	Cópia de microfilme – 35mm (duplicação)	P/rolo de microfilme (100 pés)	230,00	
	Cópia de microfilme negativo – 16mm, pertencente ao acervo da Fundaj (duplicação)	P/rolo de microfilme (100 pés)	76,00	
	Cópia de microfilme negativo – 35mm, pertencente ao acervo da Fundaj (duplicação)	P/rolo de microfilme (100 pés)	115,00	
	Cópia em papel A4, a partir de microfilme	P/folha de papel ofício	1,00	
Reprografia	Fotocópia	01 lauda	0,10	Todas as Diretorias da Fundação

(\* ) Sobre a reprodução em microfilmes:

- 1 As solicitações de reprodução do acervo devem ser efetuadas, por escrito, dirigida à Diretoria de Documentação - Rua Dois Irmãos, 92 Apipucos - 52.071-440 - Recife - PE, e-mail: documentacao@fundaj.gov.br
- 2 Será cobrada taxa de R\$ 3,00 por CD/DVD, se fornecido pela Fundação.
- 3 Será acrescida Taxa de Serviços dos Correios/Sedex, quando necessário, conforme tabela daquela instituição, em vigor.
- 4 Casos específicos serão analisados pela Direção

PORTARIA PRESI Nº 122, DE 7 DE JULHO DE 2009				
Anexo II – CINEMA E MUSEU				
SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE RESPONSÁVEL/ ENDEREÇO
Museu do Homem do Nordeste	Ingresso: Inteira	1	4,00	Diretoria de Documentação Rua Dois Irmãos, 92 Apipucos – 52071-440 - Recife-PE Fone: (81) 3073.6530 documentacao@fundaj.gov.br
	Meia (estudante e professor da rede privada de ensino) <sup>1</sup>	1	2,00	
	Gratuito para servidor da Fundaj <sup>2</sup>	-	-	
	Gratuito para estudante e professor da rede de ensino pública <sup>3</sup>	-	-	
	Gratuito para idoso igual ou superior a 60 anos de idade <sup>4</sup>	-	-	
	Gratuito PARA TODOS no 3º domingo do mês – DIA DA FAMÍLIA	-	-	
Cinema	Ingresso : Adulto	1	8,00	Diretoria de Cultura Rua Henrique Dias, 609 Derby - Recife-PE Fone: (81) 3073.6767
	Ingresso: Estudante	1	4,00	

- 1 Necessário apresentar carteira de estudante ou do professor.
- 2 Necessário apresentar crachá institucional ou documento similar.
- 3 Necessário apresentar carteira de estudante ou do professor, que comprove vínculo com a rede de ensino pública.
- 4 Necessário apresentar carteira do idoso ou documento similar de identificação, com foto.

PORTARIA PRESI Nº 122, DE 7 DE JULHO DE 2009				
Anexo III – REPRODUÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS TEXTUAIS				
SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE RESPONSÁVEL/ ENDEREÇO
Reprodução Digital de Documentos Textuais	Livro Completo (integral)	P/ página	0,50	Diretoria de Documentação Rua Dois Irmãos, 92 Apipucos – 52071-440 - Recife-PE Fone: (81) 3073.6530
	Capítulo de Livro	P/ página	1,00	
	Volume de Periódico	P/ página	0,50	

	Artigo de Periódico	P/ página	1,00	documentacao@fundaj.gov.br
	Documento Textual Manuscrito	P/ página	2,00	

- 1 - Os textos serão digitalizados em escala de cinza, com a resolução de 15 DPI, em tamanho original e convertido para PDF com a compressão média.
- 2 - Toda liberação de material para digitalização será feita após a análise de cada pedido, levando-se em consideração, também, o estado de conservação da obra.
- 3 - A gravação dos arquivos digitais será em mídia fornecida pelo usuário, ou, quando não, será cobrada uma taxa de R\$ 3,00 por mídia.
- 4 - Será acrescida a Taxa de Serviços dos Correios/Sedex, quando necessário, conforme tabela em vigor daquela instituição.
- 5 - Os arquivos poderão ser enviados por correio eletrônico quando o tamanho não exceder a 5 MB.
- 6 - Casos específicos serão analisados pela Direção.

PORTARIA PRESI Nº 122, DE 7 DE JULHO DE 2009  
Anexo IV – REPRODUÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS ICONOGRÁFICOS

SERVIÇOS	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE RESPONSÁVEL/ ENDEREÇO
	Tamanho da Imagem	Resolução em DPIs			
Reprodução Digital de Documentos Iconográficos	Saída até 20 cm	75 DPIs	P/ imagem	15,00	Diretoria de Documentação Rua Dois Irmãos, 92 Apipucos – 52071-440 - Recife-PE Fone: (81) 3073.6530 documentacao@fundaj.gov.br
	Saída até 20cm	300 DPIs	P/ imagem	46,00	
	Saída até 40cm	75 DPIs	P/ imagem	30,00	
	Saída até 40cm	300 DPIs	P/ imagem	92,00	

Obs.:

- 1 - A gravação dos arquivos digitais será em mídia fornecida pelo usuário, ou, quando não, será cobrada uma taxa de R\$ 3,00.
- 2 - Será acrescida a Taxa de Serviços dos Correios/Sedex, quando necessário, conforme tabela em vigor daquela instituição.
- 3 - Os arquivos poderão ser enviados por correio eletrônico quando o tamanho não exceder a 5 MB.